



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_/2025**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE RISCO  
DE VIDA SOBRE SALÁRIO BASE DOS  
AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL DE  
CARIACICA***

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal a alteração do percentual do adicional de "Risco de Vida" pago aos agentes da Guarda Municipal de Cariacica, de 30% para 100% do valor do salário base.

Essa medida busca reconhecer a relevância e a periculosidade inerente às funções desempenhadas por esses profissionais, alinhando os valores pagos



à realidade das atividades realizadas e aos princípios de valorização do serviço público.

A Guarda Municipal desempenha um papel essencial na promoção da segurança pública, atuando diretamente na proteção do patrimônio público, na ordem urbana e, principalmente, na proteção da população. O trabalho desses agentes frequentemente os expõe a situações de risco elevado, envolvendo confrontos com criminosos, intervenções em casos de violência e ações que demandam coragem, preparo técnico e comprometimento.

No entanto, o atual adicional de "Risco de Vida", fixado em 30% do salário base, não reflete de maneira proporcional o grau de periculosidade enfrentado no exercício dessas atividades. Esse percentual encontra-se aquém do ideal quando comparado a outras Guardas Municipais.

Além disso, o aumento para 100% do salário base é uma medida de justiça e valorização profissional, contribuindo para melhorar as condições de trabalho, incentivar o desempenho e reduzir a evasão de profissionais para outras corporações ou carreiras, fato este que tem ocorrido na nossa Guarda Municipal, uma vez que em 2021 formaram 48 agentes e ao longo de três anos 26 agentes migraram para outras carreiras na segurança pública, tendo como preponderante a motivação salarial. Essa valorização não é apenas um direito dos agentes, mas também um investimento na qualidade dos serviços de segurança prestados à população de Cariacica.

Vale ressaltar que os esforços dos agentes culminaram em uma redução histórica nos homicídios da nossa cidade, atingindo o menor percentual desde 1996.

Ressalta-se que o aumento do adicional de "Risco de Vida" pode ser implementado de forma planejada, considerando o impacto financeiro nos cofres públicos, mas sem perder de vista a prioridade de valorizar quem coloca sua vida em risco diariamente em prol da sociedade.



Por fim, a medida contribuirá para a motivação dos agentes da Guarda Municipal, promovendo maior eficiência e comprometimento no desempenho de suas funções, refletindo diretamente na melhoria da segurança pública no município de Cariacica.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal analise com a devida atenção esta indicação, promovendo a alteração do percentual do adicional de "Risco de Vida" como forma de reconhecer e valorizar o imprescindível trabalho realizado pela Guarda Municipal de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente.

Cariacica/ES, **06** de **Janeiro** de 2025.

**FÁBIO BARBOSA DA FONSECA**  
**VEREADOR**

